

PORTARIA N.º 9.864 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso II do art. 2º da Portaria n.º 9.652, de 13/06/2008, e nos termos da decisão exarada no documento protocolado sob o n.º 16.264/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º. AUTORIZAR a participação do servidor RUI GOMES KAHWAGE, Analista Judiciário da Área Apoio Especializado – Especialidade em Medicina, na VIII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, promovido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia, no período de 06 a 10/10/2008, nesta capital.

Art. 2º. DISPENSAR o referido servidor do registro de ponto, devendo comprovar, posteriormente, sua participação. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

EDITAL Nº 69/2008-73ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, MM. Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa, para os fins previstos na Resolução TRE nº 4.545/2008 e Portaria nº 9.770/2008 - SGP, que a Junta Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral, funcionará no HANGAR – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, situado na Av. Dr. Freitas s/n - Souza, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Dra. Rosi Maria Gomes de Farias

MEMBROS EFETIVOS:

João de Jesus da Silva

Herbert Luiz de Souza

MEMBROS SUBSTITUTOS:

Márcio Neiva Coelho

Suzilene Farias Alves

ESCRUTINADORES:

Lana Mirtes de Figueiredo Teixeira

Jares de Andrade Fernandes

Edimar da Silva Amaro

Chiara Brandão Gomes

Ocenilda Ferreira Carvalho

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no Cartório desta Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Juíza de Direito da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 77/2008-28ª ZE

A Excelentíssima Senhora **Dra. ELISABETE LIMA MENDES**, MMª. Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, Belém/Pa, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o Art. 22, parágrafo 2º, da Resolução TSE nº 22.712/2008, que no dia 15/09/2008, a partir das 09:00 horas, em audiência pública, se realizará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, nesta Capital, a Cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 05 de outubro de 2008.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da Sede do Cartório da 28ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral, Dra. Elisabete Lima Mendes.

DRª. ELISABETE LIMA MENDES

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 13/2008-97ª ZE

A Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOUR, Juíza da 97ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 36 do Código Eleitoral, que a 97ª Junta Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, funcionará no HANGAR, na Avenida Dr. Freitas, nesta Capital, encontrando-se assim constituída:

Presidente da Junta Apuradora: Margui Gaspar Bittencourt

Promotor Eleitoral: Elieser Monteiro Lopes

Membros Efetivos e substitutos:

Luciana Lima Valente

Luciano Negrão Carvalho

Petrus Carvalho Frota e Silva

Patrícia da Costa Belo

Escrutinadores:

Leina Cecília Teixeira e Souza

Siddharta Guatama Correa Vieira

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado

no Cartório da 97ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e oito.

MARGUI GASPAS BITTENCOUR

Juíza da 97ª Zona Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.607

INSTRUÇÃO Nº 12 – INST – PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 4.579 DE 14.08.2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS, JUNTAS APURADORAS, SUPERVISORES E AUXILIARES, DESIGNADOS PARA TRABALHAR NAS ELEIÇÕES DE 2008.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que o E. Tribunal Superior Eleitoral por meio da Portaria nº 505, de 22 de agosto de 2008, alterou o valor máximo para o pagamento de alimentação destinada aos mesários convocados para as eleições;

RESOLVE:

Art.1º. O art. 2º da Resolução nº 4.579, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O valor diário do benefício-alimentação, a ser adotado nas Eleições de 2008, será de R\$-15,00 (quinze reais).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES,

Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA - Procuradora Regional Eleitoral, Substituta

RESOLUÇÃO N.º 4.608

INSTRUÇÃO Nº 13 – INST – PARÁ (Município de Belém)

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 4.578, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de retificar a redação dos artigos 18, 20, 23 e 27 e alterar o Anexo II da Resolução citada;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o §3º do art. 18; §6º do art. 20; §2º do art. 23 e caput do art. 27 da Resolução nº 4.578, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 18 (...)

§3º. O impedimento a que se refere o art. 16, desta Resolução, não isenta o suprido de prestar as contas relativas ao período em que o suprimento de fundos fora aplicado, no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes ao fato que ensejou o impedimento.

Art. 20 (...)

§6º. O recibo comum de pagamento, emitido nas condições da alínea “d”, do inciso VI, do art. 19, deve conter a descrição detalhada dos serviços prestados, além dos dados mínimos de identificação do credor, da indicação do valor bruto dos serviços e das deduções porventura incidentes, evidenciando o valor líquido pago, na forma do Anexo III, desta Resolução.

Art. 23 (...)

§2º. Ao servidor que atesta as despesas realizadas pelo suprimento de fundos, na forma do §1º do art. 20 desta Resolução, é reconhecida a co-responsabilidade pela aplicação dos gastos.

Art. 27. Compete à Unidade de Controle Interno a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Resolução, que deverá, de imediato, instaurar a Tomada de Contas Especial, caso o Ordenador de Despesas não cumpra as condições e prazos de que trata o §2º do art. 25 desta Resolução.

Art. 2º. Alterar o Anexo II da Resolução nº 4.578.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES,

Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA - Procuradora Regional Eleitoral, Substituta

EDITAL Nº 019/2008 - 76ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. **Maria Filomena de Almeida Buarque**, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, bem como aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará, conforme dispõe o Art. 22, parágrafo 2º, da Resolução TSE nº 22.712/2008, que no dia **16/09/2008, a partir das 09:00 horas**, em audiência pública, se realizará no Cartório da 76ª Zona Eleitoral, situado na Trav. Pirajá, s/n, Pedreira, a **Cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas** que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 05 de outubro de 2008, nesta Capital.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 09 às 13 horas e de 15 às 19 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei o presente que foi subscrito pela MMª Juíza da 76ª Zona Eleitoral, Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 020/2008 - 76ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. **Maria Filomena de Almeida Buarque**, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, bem como aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará, conforme dispõe o Artigo 25 da Resolução TSE nº 22.712/2008, que no dia **24/09/2008, a partir das 09:00 horas**, em audiência pública, se realizará no Depósito de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, situado na Cidade Nova II, WE 13, Município de Ananindeua, a **Cerimônia de Preparação das Urnas Eletrônicas** que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 05 de outubro de 2008, nesta Capital.

Na oportunidade, será garantida a conferência dos dados constantes das urnas, inclusive para verificar a autenticidade dos programas carregados nas urnas lacradas, até o limite máximo de três por cento das urnas preparadas para esta zona (Art. 31 da Resolução TSE nº 22712/2008). Ficam os interessados cientes de que, nos termos dos Artigos 30 e 37 da Resolução TSE nº 22.712/2008, é permitida a carga em urnas desde o dia seguinte à cerimônia de preparação, até o dia da eleição, 05/10/2008, nos casos de falhas técnicas apresentadas pelas urnas eletrônicas ou para garantir a o uso do sistema de votação, e, ainda, de que, nos termos do Artigo 38 da mesma resolução, é permitida a carga em urnas de contingência ou justificativa, a qualquer momento, no dia da eleição.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 09 às 13 horas e de 15 às 19 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito. Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei o presente que foi subscrito pela MMª Juíza da 76ª Zona Eleitoral, Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 021/2008 - 76ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dra. **Maria Filomena de Almeida Buarque**, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados, especialmente aos Partidos Políticos e aos candidatos a cargo eletivo nas Eleições de 2008, que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 da Resolução TSE nº 21841/2004, se encontram publicados no Cartório da 76ª Zona Eleitoral os Balancetes Financeiros, previstos no §3º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, referentes à movimentação financeira realizada no mês de julho e/ou meses anteriores, apresentados pelos seguintes partidos: Democratas – DEM e Partido Republicano Brasileiro - PRB.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 09 às 17 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Eu, Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei o presente que foi subscrito pela MMª Juíza da 76ª Zona Eleitoral, Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 9.868/2008 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas